



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 564, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 551, de 13 de setembro de 2021; e o e-mail do Prof. Dr. Carlos Gildemar Pontes, enviado à recepção do Gabinete da Reitoria em 13 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 551, de 13 de setembro de 2021, que trata de designação de Banca Examinadora de Concurso Público para Professor Efetivo, regido pelo Edital nº 09/2021, da maneira como segue:

Onde se lê: “Prof. Dr. Carlos Gildemar Pontes UERN”, leia-se: “Prof. Dr. Carlos Gildemar Pontes UFCG”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 13 de setembro de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA